

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Mônica Ribeiro de Oliveira, Ana Livia de Souza Coimbra, Marcos Souza Freitas, Marina Monteiro de Castro e Castro, Milene de Oliveira, Samuel Rodrigues Castro, Ana Paula Ferreira, Altemir José Gonçalves Barbosa, Gilmar José dos Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Aline Araujo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Henrique Dias Menezes, Jeferson Macedo Vianna, Denise Barbosa de Castro Friedrich, José Otávio do Amaral Corrêa, Maria Alice Junqueira Caldas, Aline Alves Fonseca, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo de Oliveira Gões, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Rubens Luiz Rodrigues, Welton de Abreu Henriques, Ligia Carvalho Barbosa, Leonardo Faria, Vitor Furtado, Laura Matos Vasconcelos, Conrado Jenevain Braga, Paulo Dimas de Castro, Ricardo Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Cardoso Sereno, Márcio Roberto Sá Fortes e Patrícia Henriques Mafra, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião extraordinária saudando a todos e todas. Justificou a ausência dos Conselheiros Raquel Fellet Lawall, Zulevce Maria Lessa Pacheco, Marcos Martins Borges, Flávia Cavalieri Machado, Ricardo de Cristofaro, Schirley Maria Policário, Camila Teixeira Vaz, Marcos Martins Borges, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Ângelo Márcio Leite Denadai e Denis Alves Perdigão. Primeiramente, cumprimentou e desejou as boas vindas ao novo conselheiro Conrado Jenevain Braga. Em seguida, justificou a convocação da reunião extraordinária face o recebimento do Relatório Anual de Auditoria de Contas – exercício 2016 – da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais. O Senhor Presidente explicou que este relatório é elaborado a partir de uma visita de auditores da CGU a UFJF. Informou que durante a visita desses auditores, foi solicitada a UFJF uma série de documentos como processos licitatórios, processos de compras, contratos e informações relacionadas à Gestão de Pessoas, e na reunião de encerramento, fizeram comentários genéricos que não preocupou a gestão da Universidade. Informou que no dia 04 de agosto de 2017, foi enviado a UFJF um Relatório preliminar de Auditoria e que neste relatório, era mencionado pontos que não foram discutidos na reunião de encerramento. Mediante a isto, foi solicitada uma nova reunião com a CGU para discutir tais pontos. A reunião aconteceu na semana seguinte e logo após, a UFJF enviou para a CGU uma última defesa em relação aos problemas apresentados. Ressaltou que o relatório teve um atestado de aprovação das contas com ressalva para cinco dirigentes. O Senhor Presidente citou uma observação feita pela CGU no relatório a respeito de um contrato firmado entre a UFJF e a Maternidade Terezinha de Jesus onde foi questionada a montagem do processo de contratação, pois não foi apresentado um bom modelo de precificação que justificasse os valores do contrato, e foi recomendado conter uma melhor justificativa nas contratações futuras ou realizar uma chamada pública para a seleção de outros parceiros. O Senhor Presidente avaliou esta ressalva de forma positiva, pois frente a todos os problemas enfrentados pela UFJF com relação a contratos, convênios, obras na UFJF, processos licitatórios e execução orçamentária, somente essa ressalva foi feita. No entanto, entendeu que, no

1 âmbito de gestão de pessoas, a avaliação do relatório se deu de forma muito negativa,
2 pois identificou danos ao erário de aproximadamente vinte e cinco milhões de reais. Os
3 três problemas identificados foram: a manutenção de forma generalizada da jornada de
4 trabalho de 6 horas diárias dos TAE's, a manutenção do pagamento do benefício
5 referente ao artigo 192 da lei 8112 de 1990 para servidores aposentados, e o pagamento
6 de insalubridade para os servidores baseado em laudos técnicos de mais de 10 anos. O
7 Senhor presidente esclareceu que se trata de três casos muito antigos na UFJF. Em
8 relação à flexibilização da jornada de trabalho, relatou que desde 2014, a CGU
9 questiona a portaria 695 de dezembro de 2006 que trata deste assunto de forma muito
10 generalizada. Em relação ao pagamento de insalubridade, pontuou que a UFJF deveria
11 ter atualizado seus laudos técnicos baseado nas modificações feitas na legislação. E por
12 ultimo, ressaltou que em 2010, o Ministério do Planejamento recomendou a todas as
13 Unidades da Administração Publica Federal corrigir o pagamento dos servidores
14 aposentados excluindo o valor referente ao benefício do artigo 192 da lei 8112/1990. O
15 Senhor Presidente relatou que teve conhecimento dos dois primeiros problemas citados
16 logo após o inicio da sua gestão, e que a questão referente ao artigo 192, só tomou
17 conhecimento em dezembro de 2016. O Senhor Presidente também destacou que, em
18 setembro de 2016, recebeu o relatório da CGU referente ao ano de 2015 e este também
19 foi aprovado com ressalvas, pois segundo a CGU, havia uma lista de recomendações
20 não atendidas pela UFJF. Relatou que, imediatamente após ter ciência dessas
21 recomendações não atendidas, reuniu todos os departamentos envolvidos para que
22 aquelas situações elencadas fossem resolvidas dentro do exercício de 2016. No fim de
23 2016 foi feita uma nova reunião onde foi constatado que a maioria das recomendações
24 foram resolvidas, com exceção de algumas recomendações mais complexas. E somente
25 nesta reunião foi destacado o problema quanto ao pagamento de tal benefício. O Senhor
26 presidente relatou que em fevereiro de 2017, foi feita uma nova reunião com a CGU
27 para tratar deste assunto e foi definido um cronograma para análise e cálculo desses
28 valores e que, entre os meses de julho e agosto, os pagamentos seriam interrompidos.
29 Pontuou que no relatório da CGU consta um dano ao erário de dois milhões e duzentos
30 mil reais por ter mantido o pagamento deste benefício no ano de 2016. Também relatou
31 que, em relação ao pagamento das insalubridades, foi iniciado no inicio do ano de 2017
32 um trabalho de uma comissão para rever os laudos técnicos. Concluiu sua fala relatando
33 que, mesmo com o esforço da Universidade em tentar sanar essas três questões
34 pontuadas pela CGU, a controladoria não amenizou a situação afirmando que no
35 relatório deveriam constar as irregularidades. Demonstrou sua preocupação com relação
36 à exposição negativa que a UFJF pode vir a sofrer, porém destacou tranquilidade com
37 relação ao empenho da UFJF em solucionar todos os problemas destacados. Após a
38 exibição, o Senhor Presidente abriu a pauta para debates, onde o Conselheiro Flávio
39 Sereno solicitou a palavra, destacando a imprecisão do relatório da CGU quando relata
40 que todos os TAE's trabalham 6 horas diárias, pois o conselheiro ressaltou que não são
41 todos que fazem 30 horas semanais. Destacou também que não consegue compreender o
42 prejuízo assinalado pela CGU com relação à flexibilização da jornada de trabalho, pois
43 não houve novas contratações de servidores por esse motivo. O Conselheiro Paulo
44 Dimas dissentiu do corte ou diminuição dos valores rereferente a insalubridade, uma
45 vez que a UFJF não consegue distribuir de forma satisfatória Equipamentos de Proteção
46 Individual para seus servidores. Com a palavra, a conselheira Aline Passos pontuou que,
47 para adotar a flexibilização da jornada de trabalho, é necessário seguir critérios
48 previstos no decreto 1590 de 1995 do Governo Federal. Porém, na prática, tem-se
49 adotado critérios genéricos. O Senhor Presidente ressaltou que foi aludido a CGU que a
50 flexibilização da jornada de trabalho não acontece de forma generalizada e também

1 demonstrou preocupação quanto à falta de equipamentos de proteção individual nos
2 setores da UFJF e afirmou que a comissão está trabalhando para solucionar os
3 problemas com relação a insalubridade para não deixar nenhum servidor sem tal
4 benefício quando lhe é devido. A conselheira Gírlene Alves relatou que o uso do EPI's
5 é obrigatório nos setores que lhe são necessários, e o seu uso não extingue o pagamento
6 de insalubridade. Ressaltou que é necessário que cada unidade acadêmica que tem um
7 laboratório sob sua tutela, faça uma previsão de EPI's, pois não é o SIASS que irá
8 fornecer esses equipamentos. Os Conselheiros Pâmela Emanuelle, Gírlene Alves, José
9 Otávio do Amaral, Paulo Dimas e Marcio Sá Fortes também contribuíram para o debate
10 quanto aos pontos destacados pelo Senhor Presidente no início desta reunião. O
11 Conselheiro Eduardo Condé afirmou que em sua opinião, a Norma de Regulação de
12 flexibilização de jornada de trabalho deveria ser colocada em prática. Também ressaltou
13 que o setor de compras da UFJF só faz licitações mediante pedidos de equipamentos
14 dos setores. Então, destacou ele, que é necessário que esses pedidos cheguem ao setor
15 de compras de forma adequada e a tempo de realizar todo processo licitatório. Após
16 algumas considerações dos conselheiros Patrícia Mafra, Altemir Barbosa, Marcos
17 Freitas, Flavio Sereno, Márcio Sá Fortes, o Senhor Presidente fez alguns
18 esclarecimentos e finalizou sua fala dizendo que esta reunião cumpriu com o seu
19 princípio, pois se trata de uma pauta expositiva. A conselheira Laura Mattos informou
20 que é a última reunião do atual DCE e agradeceu a oportunidade de participar deste
21 conselho, pois foi uma experiência enriquecedora. A seguir, o Senhor Presidente
22 parabenizou o trabalho realizado pelo DCE e desejou sucesso a todos. Não havendo
23 mais manifestações e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a
24 reunião, secretariada por mim, Raquel Kelli Assis Brunelli Machado que para constar
25 lavrei a presente ata que dato e assino.

26
27 Juiz de Fora, 13 de setembro de 2017.
28

29
30 **Raquel Kelli Assis Brunelli Machado**
31 **Secretária Geral em Exercício**
32

33
34 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
35 **Reitor da UFJF**
36

37
38 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.

11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.